



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000657/2026-54**, referente a contratação de licenças de uso de softwares, por Dispensa Eletrônica, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO SANTANA SOBRINHO

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas